



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede adicional para o servidor **Célio Lacerda Garcia**, 6° quinquênio.

O Vereador **Claudinei da Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 151/2015, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Célio Lacerda Garcia**, Oficial Legislativo, o 6° (sexto) adicional de tempo de serviço (6° quinquênio), retroativo ao dia 11 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de janeiro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente